

**ORDEM DE TRABALHOS****1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/06/06.

1.2- Ofício da Assembleia Municipal de Marco de Canavezes, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007-06-11, dando conhecimento das decisões tomadas na reunião realizada com os Presidentes das Assembleias Municipais dos Municípios integrantes da NUT III, sobre a revitalização da linha do Douro.

1.3- Requerimento de António Manuel Santana Gonçalves, residente na Rua Condessa da Tabueira, 16 – Pinhão, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 103/06, no valor de €188,00 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2007.06.14.

Contém informação dos serviços.

1.4- Requerimento de Ernesto Nunes Cardoso Dias, residente na Rua do Grichão – Presandães, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 68/06, no valor de € 94.38 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2007.06.14.

Contém informação dos serviços.

## **2. DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007-06-19.

2.2- Informação do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/05/28, relativa à 6ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e sete (2007).

2.3- Informação do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/0/, relativa à 7ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e sete (2007).

2.4- Informação de 13 de Junho 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/06/13, relativa à 8ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil e sete (2007), que se traduz na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 2ª Revisão ao Orçamento da Receita consequentemente na 8ª alteração ao Orçamento da Despesa.

## **3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

3.1- Fax da Habimarante – Sociedade de Construções, S.A. - Amarante, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-06-05, fornecendo cotação dos trabalhos a mais e a menos referentes à empreitada de “Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.2- Abertura de Concurso, Programa de Concurso, Anuncio e Caderno de Encargos para a empreitada de “ Bancadas do Campo de Futebol ”.

#### **4 – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

4.1- Informação n.º 34 GADL, de 4 de Junho de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 06 de Junho de 2007, informando que durante a acção de limpeza de ramos e abate de pinheiros na zona habitacional de Presandães, caíram ramos de pinheiro na linha de transporte e distribuição de energia eléctrica de média tensão, tendo ocorrido uma descarga de energia danificando alguns aparelhos domésticos, pelo que propõe se efectue o pagamento de uma indemnização à D.ª Florinda da Conceição Teixeira Monteiro, residente em Presandães, pelos prejuízos causados.

#### **5 - DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL**

5.1- Projecto de Regulamento de Utilização das Viaturas de Passageiros Municipais.

5.2- Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais de Alijó.

5.3- Projecto de Regulamento do Cartão Sénior.

5.4- Projecto de Regulamento Municipal de Acção Social.

»»»»»» ««««««

*Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram três Requerimentos que se passam a transcrever:*

1- «Em 07 de Junho de 2006, foram apresentadas pelos Vereadores do PSD, em reunião de Câmara, diversas propostas relacionadas com a temática do ambiente, visando designadamente a erradicação de lixeiras, nos termos que se transcrevem:

“...Os Vereadores do PSD solicitam que, com carácter de urgência, se tomem as devidas providências tendentes à remoção das lixeiras existentes e acima referidas, acompanhadas de uma eficaz fiscalização no futuro.

Propõe-se o reforço, pela CMA, do serviço de recolhas de monstros domésticos (objectos velhos, de grande volume e elevado peso, que podem ser mobílias velhas, electrodomésticos fora de uso ou aparas de jardim, quando devidamente acondicionados), destinado a

particulares, conferindo-lhe um carácter de maior regularidade. Tratar-se-ia de um serviço gratuito e regular, a disponibilizar aos particulares que quisessem deitar fora objectos de grandes dimensões. Nos casos restantes (empresas ou indústrias que devem dar destino adequado aos resíduos resultantes da sua actividade), o mesmo serviço poderia ser prestado, mediante pagamento de acordo com tabela de taxas a aprovar.

Mais se propõe a criação de uma “linha verde” para denúncia de vazadouros de lixos. Um n.º telefónico e endereço de correio electrónico, através dos quais, de modo expedito e sem burocracias, seja possível a denúncia aos respectivos serviços, da existência de vazadouros de lixos clandestinos.

A criação de um depósito municipal, para recepção e encaminhamento de monstros domésticos, sucatas e entulhos de obras.

Propõe-se ainda que, em articulação com as Juntas de Freguesia, seja lançada uma campanha de sensibilização e informação aos munícipes, desincentivando-os de depositarem resíduos sólidos domésticos e industriais, para além dos locais expressamente destinados ao efeito.”

Em reunião de Câmara de 06 de Junho de 2007 (ou seja, um ano depois), foi, finalmente, facultada resposta pelo Sr. Presidente da Câmara, referindo que, “no que se refere às propostas, estas devem ser apresentadas em reunião de Câmara e sujeitas a aprovação.”

Esta resposta gera as maiores perplexidades, mais parecendo uma brincadeira de mau gosto, uma vez que as propostas em causa foram exactamente apresentadas em reunião de Câmara, há mais de um ano!

O Sr. Presidente da Câmara precisou de um ano para responder o óbvio, não tendo feito o mais importante: agendar as propostas para discussão em reunião de Câmara.

Assim se requer que as propostas apresentadas sejam objecto de agendamento para discussão e votação, em reunião de Câmara, tal como já antes requerido.»

2- « Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Termos em que se solicitam informações sobre o estado actual do Plano de Pormenor do Pinhão, bem como da actividade do Gabinete Técnico Local do Pinhão.»

3- « Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

No passado dia 01 de Junho assinalou-se o Dia Mundial da Criança, tendo sido contratada, pela Câmara Municipal de Alijó, uma empresa que iria apresentar “A vida do Chocolate”, num espectáculo que teria por destinatários as crianças do concelho.

Sucedeu que o espectáculo previsto não se realizou, pois, de acordo com a informação prestada pelo Pelouro da Educação, a viatura da referida empresa, transportando o material necessário para o espectáculo, foi furtada nesse mesmo dia.

A situação acima relatada e a não realização do espectáculo previsto, gerou uma grande frustração junto das crianças que o aguardavam.

A Câmara Municipal, entretanto e publicamente, revelou estar atenta ao desenrolar das investigações devido à queixa apresentada na GNR pela empresa, anunciando ainda que vai actuar judicialmente contra os responsáveis deste insólito acontecimento.

Assim sendo e tendo nesta data decorrido tempo suficiente para a obtenção, pela Câmara, de mais informações relativas a este caso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O que sucedeu concretamente, no dia 01 de Junho de 2007, que tenha impedido a realização das actividades previstas, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança?
2. Se, efectivamente, como se publicitou, a viatura da empresa contratada foi furtada, sempre resta a responsabilidade da empresa perante a Câmara Municipal, pois por sua conta corre o respectivo risco. Então, que medidas concretas tomou ou planeia tomar o executivo permanente, de modo a ver ressarcido o Município dos prejuízos sofridos?

Apresentamos ainda uma proposta: Porque não compensar as crianças do concelho que saíram defraudadas das comemorações do Dia Mundial da Criança, realizando uma

grande festa em data a designar e propondo à empresa organizadora do espectáculo do chocolate que, nessa ocasião, finalmente, apresente “A vida do Chocolate”, encerrando-se, desse modo e de forma alegre, um triste episódio para este concelho e as suas crianças?»

***Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

#### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/06/20.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras.**

#### **««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««**

Presente um ofício da Assembleia Municipal de Marco de Canavezes, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007-06-11, dando conhecimento das decisões tomadas na reunião realizada com os Presidentes das Assembleias Municipais dos Municípios integrantes da NUT III, sobre a revitalização da linha do Douro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade tomar conhecimento remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.**



Presente um requerimento de António Manuel Santana Gonçalves, residente na Rua Condessa da Taboeira, 16 – Pinhão , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 103/06, no valor de € 188,00 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2007.06.14.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.**

Presente um requerimento de Ernesto Nunes Cardoso Dias, residente na Rua do Grichão – Presandães , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 68/06, no valor de € 94.38 sancionado por despacho do Sr. Vice - Presidente da Câmara do dia 2007.06.14.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o pedido, devendo o requerente efectuar o pagamento da coima, no valor de €94,38 por uma só vez.**

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-06-19, apresentando um total de disponibilidades de **€1.246.895,41** sendo **€ 885.670,77** de dotações orçamentais e **€ 361.224,64** de dotações não orçamentais

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente a informação do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/05/28, relativa à 6ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e sete (2007), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente a informação do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/0/, relativa à 7ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e sete (2007), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente a informação de 13 de Junho 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/06/13, relativa à 8ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil e sete (2007), que se traduz na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 2ª Revisão ao Orçamento da Receita consequentemente na 8ª alteração ao Orçamento da Despesa, que

se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

### 3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Presente o Projecto das Bancadas do Campo de Futebol – Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o referido Projecto.**

### 4. GABINETE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Presente a informação n.º 34 GADL, de 4 de Junho de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 06 de Junho de 2007, informando que durante a acção de limpeza de ramos e abate de pinheiros na zona habitacional de Presandães, caíram ramos de pinheiro na linha de transporte e distribuição de energia eléctrica de média tensão, tendo ocorrido uma descarga de energia danificando alguns aparelhos domésticos, pelo que propõe se efectue o

pagamento de uma indemnização à D.<sup>a</sup> Florinda da Conceição Teixeira Monteiro, residente em Presandães, pelos prejuízos causados, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado autorizar a indemnização no valor de €250,00.**

*Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:*

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente o Estudo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na acta, pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 92.º da referida Lei, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.**

#### DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o Projecto das Bancadas do Campo de Futebol – Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o referido Projecto.**

**Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os seguintes documentos:**

**DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL**

Projecto de Regulamento de Utilização das Viaturas de Passageiros Municipais.

Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais de Alijó.

Projecto de Regulamento do Cartão Sénior.

Projecto de Regulamento Municipal de Acção Social.

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Fax da Habimarante – Sociedade de Construções, S.A. - Amarante, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-06-05, fornecendo cotação dos trabalhos a mais e a menos referentes à empreitada de “Construção do Cais Turístico do Pinhão e Recuperação da Margem Esquerda do Rio Pinhão”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-07-04, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18.00 horas.

O Presidente da Câmara

---

A Chefe da Divisão Administrativa

---